

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 352/2005

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR JOAQUIM FERREIRA DA SILVA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;
- o Requerimento protocolado sob nº 1877/2005, de 27/07/2005.

RESOLVE;

I - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 01 de agosto de 2005, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor JOAQUIM FERREIRA DA SILVA NETO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.632.870/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 234.484.669-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 381/1991, de 13/11/1991, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de agosto de 2005.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 10 de agosto de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(n) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7477</u>
Data, <u>12 / 08 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO